CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 008/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno em seu artigo 44º,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o horário da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2023 para às 19 horas e 30 minutos do mesmo dia.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de agosto de 2023.

Ver. . VAGNER ALVES PFUTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de agosto de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário